



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3315, 07 de março de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Julia Maria de Assis Lima- Enfermeira
- Tatiana Demuner Magalhães Salles Venâncio – Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Amanda Pimenta Caon- Assistente de Saúde Municipal- Odontologia
- Bruna Alves Lugon - Assistente de Saúde Municipal – Fisioterapia
- Camila Cardoso - Analista de Serviços Afins – Nutrição
- Larissa Luduvino Firmo da Cruz – Médico Veterinário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 3129, de 22 de agosto de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de março de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/03/2017

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07 / 03 / 2017



Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1


O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 07 / 03 / 2017

SERVIDOR


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa